

PORTARIA Nº 125, DE 22 DE ABRIL DE 2014

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 39 do Anexo I do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em conformidade com os termos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e com base nos elementos dos Processos nºs 04905.002050/2014-01 e 59211.000301/2006-02 resolve:

Art. 1º Outorgar Permissão de Uso do imóvel residencial funcional, situado na SQS 309, Bloco "J", Apto 203, nos termos do disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 980, de 1993, ao Senhor ROGÉRIO DE ABREU MENESCAL, em virtude de exercer o cargo de Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Portuário da Secretaria de Portos da Presidência da República, código: DAS 101.6 e por atender às demais disposições previstas no citado Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos legais, a formalização do ato de ocupação dar-se-á com a entrega das chaves ao permissionário, observado o disposto no art. 12 do Decreto nº 980, de 1993, mediante Termo de Outorga de Permissão de Uso, em que constam as principais responsabilidades e obrigações do ocupante, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SPU nº 114, de 27 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União, no dia 28 de abril de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSANDRA MARONI NUNES

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 22 de abril de 2014

Processo nº 46010.000681/2014-00

Assunto: Afastamento do País.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

ROBERTO SZATMARI, Analista Técnico de Políticas Sociais deste Ministério, para acompanhar o Ministro de Estado do Trabalho e Emprego em Missão Oficial a Paris, França; no período de 2 a 6 de junho de 2014, já incluídos os dias necessários ao trânsito, com ônus.

Fica cancelada a autorização para afastamento do País do servidor VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA, Auditor-Fiscal do Trabalho deste Ministério, publicada no Diário Oficial da União de 17/04/2014, seção 2, página 60, processo nº 46010.000723/2014-02.

MANOEL DIAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 102, DE 22 DE ABRIL DE 2014

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - substituído, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial SE/MTE nº 473, de 24 de julho de 2008, e considerando o disposto no processo de nº 47767.000119/2014-98, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária a SÔNIA DE MENEZES SILVA, matrícula SIAPE Nº 253889, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Trabalho, classe S, padrão IV, NS, da carreira de Auditoria Fiscal do Trabalho, do Quadro de pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2003, com 31 anos de contribuição e com proventos integrais.

Art. 2º. Declarar a vacância da vaga nº 198262, do referido cargo.

HELI SIQUEIRA DE AZEVEDO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 125, DE 14 DE ABRIL DE 2014

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela alínea "b" do inciso I do Art. 1º da Portaria nº 473, de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25/07/2008, e face o que consta no Processo nº 47722.000426/2014-95, resolve:

Art. 1º Aposentar compulsoriamente, a partir de 31/03/2014, a servidora HERMÍNIA FERNANDA PINTO DA SILVA, matrícula 0248878, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Trabalho, Classe: "S", Padrão IV, do Quadro deste Ministério, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com a nova redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2014.

ANTÔNIO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE
FILHO**Ministério do Turismo**

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 80, DE 22 DE ABRIL DE 2014

A CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 234, de 13 de setembro de 2013, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar

MAYSA SENA DE CARVALHO, para exercer o encargo de substituto do Chefe de Divisão da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo deste Ministério, código DAS 101.2, no período de 28 de abril a 27 de maio de 2014.

ADRIANA SOARES DE HOLANDA

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 128, de 17 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 22 de abril de 2014, Seção 2, página 45, onde se lê: "... e tudo o que consta do Processo Administrativo nº 50617.000266/2012-51..." leia-se: "... e tudo o que consta do Processo administrativo nº 50770.000266/2012-51..."

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 630, DE 9 DE ABRIL DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Conceder Pensão Temporária, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, à MARILENE DA SILVA ALVARES, filha inválida do ex-servidor RAIMUNDO AGRASSAR ALVARES, matrícula SIAPE nº. 0792635, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 04 de dezembro de 1997, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI) Classe "D", Padrão V, com vigência e efeitos financeiros a partir de 13 de maio de 2012, data do óbito da viúva (habilitação tardia). (Processo nº. 50000.038753/2012-16) PA.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 646 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com Decisão Judicial, Proferida pela Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Ceará - 10ª Vara, nos autos da Ação nº 0803402-73.2013.4.05.8100, à RENATA VICENTE DA SILVA, menor sob guarda ou tutela da ex-servidora FRANCISCA DA SILVA DOMINGOS, falecida em 02 de fevereiro de 2010, matrícula SIAPE nº 0844263, originário do Quadro Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento proporcional do cargo de Agente de Portaria (NI) Classe S Padrão III a partir de 05 de fevereiro de 2014, data da decisão judicial. (Processo nº. 50000.000298/2014-30) CE.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 647-Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, à MARIA GERTRUDES DA COSTA, viúva do ex-servidor JULIO DA COSTA CARVALHO, matrícula SIAPE nº. 0854166, originário do Quadro Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 17 de dezembro de 2013, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Motorista Oficial (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.050932/2013-02) MG.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 648-Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, à EDNA CUNHA MONTELLO DIAS, viúva do ex-servidor JOSE RIBAMAR DIAS, matrícula SIAPE nº. 0793211, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 10 de setembro de 2013, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Conferente (NS) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.002857/2014-46) PA.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 649-Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, à EURIDICE QUEIROZ DE OLIVEIRA, viúva do ex-servidor JOÃO ANANIAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 0792013, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 27 de agosto de 2013, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NA) Classe "S", Padrão I, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50607.002025/2013-10) RJ.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

PORTARIA Nº 654, DE 22 DE ABRIL DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, à DOROTHEA ALBUQUERQUE DANTAS MOREIRA, viúva do ex-servidor CARLOS EDUARDO GOMES MOREIRA, matrícula SIAPE nº. 0845799, originário do Quadro Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 20 de dezembro de 2013, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Arquivista (NS) Classe "C", Padrão VI, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.002882/2014-20) RJ.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

PORTARIA Nº 653, DE 22 DE ABRIL DE 2014

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/1990, do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº. 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, à ANGELA MARIA DE ARRUDA NOBRE DE MIRANDA, viúva do ex-servidor LEVI NOBRE DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº. 0858843, originário do Quadro Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 22 de dezembro de 2013, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Motorista Oficial (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50611.000141/2014-16) MT.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 632, DE 22 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, publicado no D.O.U. de 28 de abril de 2006 e o previsto no artigo 124 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução C.A nº 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26 de fevereiro de 2007, e tendo em vista a subdelegação de competência constante da Portaria/MT nº 400, de 14/07/2004, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2004, resolve: